DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2023 - Edição nº 294

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 022/2023: "Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências."

- ERRATA - PORTARIA Nº 0021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

- DECRETO 02/2023: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 150.000,00 ///CENTO E CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 95A6941BCE-A6FB5D1E46-6D0FC99AA3-F7223B6C8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 0022/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**"Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências".**

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga no Art. 129,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido Férias- Prêmio por assiduidade a servidora **Marlúcia Rodrigues dos Santos Lopes** pelo período de 03 meses, com vigência entre o dia **01/03/2023 a 29/05/2023, referente ao período aquisitivo de 19/03/2001 a 18/03/2006.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 13 de fevereiro de 2023.

**ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA**
**Prefeita Municipal**

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
GABINETE DA PREFEITA

**ERRATA – PORTARIA Nº. 0021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Dispõe sobre errata da Portaria nº 0021, de 10 de fevereiro de 2023."*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a correção no texto da PORTARIA N° 0021, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial dos Municípios*:

**ONDE SE LÊ:**

**"Art.1º**. Nomear **CLÉBIA CARRILHO CAMPOS,** para ocupar o cargo de Diretora Escolar da Creche Sossego da Mamãe, carga horária 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 13/02/2023."

**LEIA-SE:**

**"Art.1º**. Nomear **CLÉBIA CARRILHO CAMPOS BAHIA,** para ocupar o cargo de Diretora Escolar da Creche Sossego da Mamãe, carga horária 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 13/02/2023."

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 13 de fevereiro de 2023.

**Aline Costa Aguiar Silveira**
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Maetinga, 13 de fevereiro de 2023.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
CNPJ N° 61.198.164/0001-60.
Contrato Administrativo n° 0306/2022
End. Avenida Rio Brando, n° 1489, Cidade de São Paulo.

O Município de Maetinga, por sua representante legal, Aline Costa Aguiar Silveira, Prefeita Municipal, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da prestação de seguro para O veiculo Renault Master Furgão Extra 2.3, Chassi 93YMAFELRGJ985052, Placa Policia PAQ9921, do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0306/2022, **NOTIFICA** a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ N° 61.198.164/0001-60**, na pessoa de sua Representante Legal, Neide Oliveira Souza, portadora do CPF n° 205.408.568-51, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Maetinga o contrato de n.º 0306/2022, para prestação de seguro para o veiculo Renault Master Furgão Extra 2.3, Chassi 93YMAFELRGJ985052 Placa Policia PAQ9921 do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, cujo valor total da prestação é de R$ 3.960,75 (três mil novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Cumpre registrar, tendo em vista o sinistro ocorrido com a Unidade Móvel de Suporte Avançado de vida terrestre desta Base Descentralizada do SAMU 192 de Maetinga, no dia 21 de setembro de 2022, é de conhecimento dos contratantes que o veículo encontra-se em oficina mecânica na Cidade de Vitoria da Conquista, desde a época do referido acidente para devidos reparos, cuja responsabilidade é da notificada, conforme estabelecido em contrato administrativo e apólice 0531.04.117886370.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: administracao@maetinga.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
**GABINETE**

Nesse interim, em decorrência da demora excessiva (aproximadamente cinco meses) da notificada em resolver de forma definitiva o problema ocasionado pelo sinistro, e, embora solicitado pela Administração Municipal, não ter disponibilizado veículo reserva adequado e idêntico ao veiculo assegurado, com finalidades especificas para os fins do serviço móvel de urgência e emergência pré-hospitalar, importa, descaso da notificada e prejuízo incalculável aos maetinguenses.

Diante da situação supramencionada, corroborado com extrema necessidade de transportar de forma segura e qualificada os pacientes que necessitem de remoção para outro serviço de saúde de maior ou menor complexidade para tratamento ou elucidação diagnostica, **NOTIFICA** a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ N° 61.198.164/0001-60**, para, no prazo improrrogável 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação da presente notificação, entregar a ambulância, ora segurada, reparada, em plena condição de uso ou disponibilização de outro veículo adequado (veiculo reserva) e idêntico conforme objeto contratado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência, além de promoção da Ação Judicial Cabível.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

**Aline Costa Aguiar Silveira**
**Prefeita**

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: administracao@maetinga.ba.gov.br

**ESTADO DA BAHIA**
**MUNICIPIO DE MAETINGA**
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13284641000167

**DECRETO 02/2023** **Fevereiro / 2023**

**Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 150.000,00 ///CENTO E CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.**

**O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 225,**

**DECRETA:**

**Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1021 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

| | | |
|---|---|---|
| 449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 02130001 | 150.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **150.000,00** |
| | Total: | **150.000,00** |

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

| | | |
|---|---|---|
| 319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS | NC : 02130001 | 150.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **150.000,00** |
| | Total: | **150.000,00** |

**Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.**

**MUNICIPIO DE MAETINGA, 13 de Fevereiro de 2023**

Aline Costa Aguiar Silveira

Aline Costa Aguiar Silveira



Nº de autenticação: 95A6941BCE-A6FB5D1E46-6D0FC99AA3-F7223B6C8B